Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2477/2022
Data: 27/09/2022 - Horário: 14:11
Legislativo - ORP 305/2022

Ofício nº 357/AL

Pato Branco, 27 de setembro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 87/2022 do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Municipal em resposta a indicação 411/2022 enviados ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 27 de Setembro de 2022

Ofício nº 87/2022

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Sr.Claudemir Zanco

MD. Ilmo Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta a Indicação n° 411/2022

Em resposta a indicação nº 411/22, este Órgão Gestor informa:

Conforme Lei nº 5875/22 a qual alterou dispositivos da Lei nº 3598/11, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, em seu artigo 58 Parágrafo único que "Os valores auferidos com a locação serão destinados ao Fundo de Subsídio ao Transporte Público Coletivo Urbano Regular de Passageiros, a ser instituído em Lei própria em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei", esclareço:

Os valores auferidos com a locação de espaços para publicidade nos pontos ou terminais de embarque e desembarque, serão destinados ao FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei nº 5248/2018, a qual menciona em seu artigo 3º, incisos III, IV, e X, a possibilidade da aplicação dos recursos para aquisição de materiais, manutenção, operação e fiscalização, custeio e investimento, entre outras, visando melhorias do sistema de Transporte Público Municipal.

Atenciosamente.